



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Saúde, viabilizar no Hospital São José de Maravilha um centro de Hemodiálise.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O pedido se justifica em razão dos altos índices de pessoas que necessitam fazer o procedimento na região Oeste e Extremo Oeste do Estado, bem como o limitado número de vagas nas clínicas existentes;

- Os dados apontam que em Santa Catarina, mais de 655 mil catarinenses sofrem de algum problema renal, destes em torno de 4 mil possuem quadro de insuficiência renal crônica e precisam ser submetidos a hemodiálise, deste quadro cerca de 700 evoluem para o óbito; e

- Importante destacar o trabalho do atual Governo do Estado para a ampliação dos centros de nefrologia e ampliação da rede de atendimento aos pacientes renais, porém as ações se concentram na região litorânea, ficando o Oeste e Extremo Oeste carentes de melhorias. Neste sentido, cumpre destacar que somente o município de Maravilha possui mais de 15 pacientes que se deslocam ao menos três vezes por semana até o Município de São Miguel do Oeste para o procedimento;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência viabilizar no Hospital São José de Maravilha um centro de Hemodiálise. Atenciosamente, Deputada Ana Campagnolo □ Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

